

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Processo nº 5119766-02.2020.8.21.0001  
FALÊNCIA**

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial da **CASIL VIAGENS E  
TURISMO EIRELI**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da  
presente demanda, dizer e requerer:

#### **I - DA AVALIAÇÃO DOS BENS DA MASSA**

Apresenta em anexo a avaliação realizada, quando do levantamento dos  
bens da massa.

Assim, opina seja determinada a alienação dos bens, sempre respeitando o  
determinado nas modalidades previstas no artigo 142 e o disposto no §2º,  
A, IV da LREF.

#### **II - APRESENTAÇÃO DE ROL DE CREDORES**

O administrador elaborou o quadro geral de credores, bem como o edital do  
art. 99, parágrafo primeiro e art. 7º da LFRE, contudo identificou que a  
autora informou credores sem que constem valores do crédito, como se vê  
do evento 1 anexo 7.

Assim, para que seja possível a apresentação do edital, requer a intimação da autora para complementar a relação dos credores.

### **III – DA PERÍCIA CONTÁBIL**

O Perito Nomeado, Sr. Marcio Lavies Bonder, apresentou no evento 109 a proposta de honorários para elaboração do trabalho no valor de R\$ 1.640,46, razão pela qual o administrador entende pela homologação da pretensão.

#### **Diante do exposto requer:**

- a) A homologação da avaliação dos bens da empresa, com a intimação do leiloeiro para apresentar datas para realização de leilão;
- b) Expedição de ofício ao central de protestos solicitando a relação de protestos em face da massa falida.
- c) A intimação da falida para que apresente de forma atualizada o rol de credores da massa, permitindo assim a publicação do edital do artigo 7º § 1º da LREF, contendo a integra a relação de credores;
- d) Homologada a proposta de honorários do Perito, com a determinação para início do trabalho;

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**

**ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO**  
**OAB/RS 109434**